

Portaria GSE/ADM Nº 235/2007.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC no 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora **Narciza Milanez de Almeida**, Professora, matrícula funcional nº 112.596-6, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de maio de 2006, não retornando às suas atividades desde então.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho**, Procurador do Estado, e **Ivamara Santos de Holanda**, Técnica de Nível Superior da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros

Secretário da Educação e Cultura

OF. 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 571/07

Teresina, 20 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar **TERTULIANO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 002.976-9, **ELENICE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002.813-4 e **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 142.940-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias contra o servidor **JUDSON BARROS PEREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 167.006-9, conforme MEMO GPFLS Nº 11/2007, de 09/08/2007, MEMO GTRAN Nº 79/2007, de 20/08/07; e, MEMO GTRAN Nº 85/07, de 12/09/2007

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda

OF. 1227

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, O BANCO DO BRASIL S.A. E OUTRAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISSEMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PRODUTIVO DA OVINOCAPRINOCULTURA NO ESTADO DO PIAUÍ.**

**OBJETO** – desenvolver o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA PIAUIENSE, tendo por objetivo a convergência de esforços entre os PARCEIROS, com vistas à disseminação e à implementação de ações que promovam o Desenvolvimento Sustentável da Ovinocaprinocultura no Estado do Piauí. A implementação dos objetivos deste PROTOCOLO será realizada mediante prévia e oportuna formalização de instrumentos jurídicos específicos, quando serão fixados os direitos e obrigações das partes.

**VIGÊNCIA** – 06 (seis) anos.**FORO** – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2007.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO – Presidente do Banco do Brasil

OF. 1596

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S.A.**

**OBJETO** – a) propiciar o fortalecimento da inclusão digital, mediante empréstimo consignado em folha aos servidores estaduais para aquisição de equipamento de informática, com destaque para os servidores não contemplados no convênio específico firmado para os professores da rede estadual efetivamente em sua atividade de magistério.

b) disponibilizar recursos no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**PRAZO** – 01 (um) ano.**FORO** – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2007.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO – Presidente do Banco do Brasil

OF. 1597